



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2009-MP/PA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA MD
CONSTRUTORA LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça **Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA** brasileiro, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **MD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.384.412/0001-08, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes, nº 92, Pratinha, CEP: 66.115-000, cidade de Belém/PA, Telefone (91) 3258-0844, neste ato representada pelo Sr. **MAURO CÉSAR DINIZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original que trata do Valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica suprimido o valor de R\$ 72.702,26 (setenta e dois mil, setecentos e dois reais e vinte seis centavos) referente a subtração dos materiais e serviços, conforme previsão contida no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 256.971,23 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) referente a acréscimo de quantidades e inclusão de itens não inclusos no projeto original referente à reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude (Lote I), conforme planilha anexa ao protocolo nº 12269/2011, respeitados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.031221237.1800 – Implantação de Unidades do MP

Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários



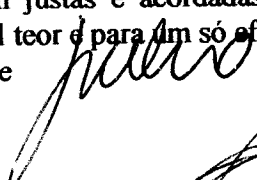
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 08 de julho de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


MD CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Testemunhas :

1 - André Maria Lima

RG:

2 - Ribeiro Rocha

RG:

2860005-SSP/PA



Diário Oficial Nº. 31953 de 11/07/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 254800

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 08/07/2011

Valor: 256.971,23

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Supressão de R\$ 72.702,26 (setenta e dois mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos) e acréscimo de R\$256.971,23 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

Contrato: 106

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123718000000 449051 0301000000 Estadual

Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92

CEP: 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132235764

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA